



Bradesco, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha/cópia. Manaus, 06 de dezembro de 2012.

Tatiane Alves da Silva
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 057/2012**. Objeto: aquisição de **equipamentos diversos** (imagem, áudio e vídeo) para atender as atividades executadas pelos setores de Imprensa e Divulgação e Coordenadoria Administrativa do Escritório da Qualidade (projeto "Digitalização Planejada") do Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo IV do Edital), proveniente do **Processo Administrativo nº 19089/2012**.

CONSIDERANDO que o **Grupo 2 e Item 10** do referido Pregão Eletrônico foram **cancelados** em conformidade ao constante em Ata de Realização do Pregão Eletrônico, datada de 23/11/2012, às fls. 315 a 337 dos autos do processo licitatório;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico como segue: **Grupo 1** no valor de **R\$ 25.978,00** (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais) à empresa **MARIO LUIZ FREIRE DOS SANTOS – ME**, CNPJ 00.717.958/0001-06; **Item 8** no valor de **R\$ 1.250,00** (mil, duzentos e cinquenta reais) à empresa **INFORMATIC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., CNPJ 03.596.103/0001-54** e **Item 11** no valor de **R\$ 1.200,00** (mil e duzentos reais) à empresa **HDPRO – FOTO VIDEO & INFORMATICA LTDA. – ME**, CNPJ 09.613.177/0001-38 conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 315 a 337 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I-HOMOLOGAR, o procedimento licitatório referenciado, no que concerne ao grupo 1 e itens 8 e 11 do referido Pregão, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II- DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para retirar a Nota de Empenho;

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 04 de dezembro de 2012.

Desembargador **Ari Jorge Moutinho da Costa**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 060/2012**. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de **máquinas fotocopadoras**, em regime de comodato, incluindo a instalação, manutenção preventiva e corretiva, treinamento quanto ao uso dos equipamentos, bem como o fornecimento de papéis e insumos, com franquia de cópias anual, visando ao atendimento das necessidades do Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo IV) do edital, proveniente do **Processo Administrativo nº 24005/2012**.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido Pregão Eletrônico como segue: **Item 1** no valor de **R\$ 17.279,64** (dezesete mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) e **Item 2** no valor de **R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais), perfazendo o valor global de **R\$ 65.279,64** (sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) à empresa **C.PRINT COMERCIO DE COPIADORAS LTDA - EPP**, CNPJ 06.326.436/0001-51, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 205 a 219 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I-HOMOLOGAR, o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II- DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Termo de Contrato Administrativo;

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 04 de dezembro de 2012.

Desembargador **Ari Jorge Moutinho da Costa**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

RESENHA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2012 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2012-TJ/AM

Processo Administrativo nº 20746/2012. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 058/2012. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (açúcar e café) para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (anexo IV) do edital. **Ata de Registro de Preços (ARP)** nº 041/2012. **Vigência:** O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses. **Órgão Gerenciador:** Tribunal de Justiça do Amazonas - TJ/AM. Conforme segue: